

## AVISO

### OFERTA PÚBLICA DE EMPREGO PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL DE PESSOAL DOCENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CEB

**1.º** - Nos termos do n.º 5 e seguintes do art.º 6.º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, faz-se público que procedemos hoje, **dia 18 de setembro de 2018**, à abertura e publicitação, na plataforma informática da Direção Geral da Administração Escolar, da oferta de trabalho destinada à docência/ dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, para o ano letivo de 2018/2019, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo (parcial), nos seguintes termos:

**-1 Posto de trabalho para o Ensino de Inglês**, com o horário de 7 horas semanais, com a remuneração mensal de 320,82€, com início a 01 de outubro de 2018 e termo a 28 de junho de 2019;

**2.º - Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas de Gavião/ concelho de Gavião.

#### **3.º - Requisitos/Critérios «Ensino do Inglês»**

Nº	REQUISITOS/ CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Grupo 1</b>		
1	Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de Inglês no ensino básico (os candidatos devem especificar a habilitação com a qual concorrem à presente oferta, bem como a classificação correspondente a essa habilitação).	60
2	Experiência profissional na dinamização de AEC na área do «ensino do inglês» – 9 ou mais anos (o candidato deve mencionar o número de anos de experiência que, comprovadamente, possui na área a que concorre).	25
3	Experiência profissional na dinamização de AEC na área do «ensino do inglês» - entre 6 e 8 anos (o candidato deve mencionar o número de anos de experiência que, comprovadamente, possui na área a que concorre).	10
4	Experiência profissional na dinamização de AEC na área do «ensino do inglês» - entre 1 e 5 anos (o candidato deve mencionar o número de anos de experiência que, comprovadamente, possui na área a que concorre).	5
<b>TOTAL</b>		<b>100 Pontos</b>
<b>Serão excluídos os candidatos que não possuam o critério exigido no n.º 1</b>		

**4º - Critérios de desempate, por ordem:**

- 1 - Maior número de anos de experiência no exercício da atividade docente na dinamização da área a concurso;
- 2 - Maior classificação obtida nas habilitações exigidas nº 1 (requisitos/ critérios);
- 3 - Maior idade.

**5º - Composição do júri:**

**Presidente:**

Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, Paulo Manuel Alfaiate Pires;

**Vogais Efetivos:**

Adjunta do GAP – Sílvia Tibúrcio da Palma;

Técnico Superior de Recursos Humanos – Duarte Miguel Gaio Ferreira;

**Vogais Suplentes:**

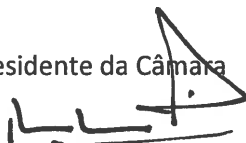
Chefe de Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões;

Técnica Superior de Arquitetura – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves.

**6º** - O prazo de candidaturas circunscreve-se aos 3 dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso.

Paços do Município de Gavião, **18 de setembro de 2018**

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)